



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2023**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO ARACRUZENSE DE SURF”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz o evento esportivo “Circuito Aracruzense de Surf”, realizado anualmente no mês de julho.

**Art. 2º** As possíveis despesas para execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 19/10/2023 13:12

Checksum: **79983E18A14405B4D3714CB3DE83D7163051B933C6EFBD6D047487A27A08EBA9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-Brasil.